



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.761 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre a suplementação de verbas do Poder Legislativo.

Autor: Mesa da Câmara.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica a Câmara Municipal de Caraguatatuba autorizada a abrir crédito adicional, suplementando as seguintes verbas do orçamento vigente:

4.4.90.52	Ficha 03	
Equipamentos e material Permanente		66.109,37
3.1.90.13	Ficha 12	
Obrigações Patronais		2.871,95
3.1.90.13	Ficha 18	
Obrigações Patronais		89.000,00
3.1.90.01	Ficha 21	
Aposentadoria e Reforma		20.287,11
3.3.90.30	Ficha 23	
Material de Consumo		25.000,00
3.3.90.39	Ficha 27	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		201.138,44
	TOTAL	404.406,87

Art. 2º O crédito de que se trata o artigo anterior correrá à conta da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente da Câmara Municipal.

3.1.90.91	Ficha 01	
Sentenças Judiciais		1.040,00
3.3.90.91	Ficha 02	
Sentenças Judiciais		1.040,00
3.3.90.30	Ficha 04	
Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36	Ficha 05	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		3.000,00
3.3.90.39	Ficha 06	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		2.212,52
4.4.90.51	Ficha 07	
Obras e Instalações		30.000,00
3.3.90.36	Ficha 08	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		3.750,00
3.3.90.39	Ficha 09	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		545,25
4.4.90.52	Ficha 10	
Equipamento e Material Permanente		31.258,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

3.1.90.11	Ficha 11	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		67.089,68
3.1.90.09	Ficha 13	
Salário-Família		1.000,00
3.1.90.13	Ficha 15	
Obrigações Patronais		75.038,14
3.1.90.16	Ficha 16	
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		5.000,00
3.1.90.11	Ficha 17	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		149.149,02
3.1.90.92	Ficha 20	
Despesas de Exercício anterior		5.000,00
3.3.90.14	Ficha 22	
Diárias – Pessoal Civil		10.000,00
3.3.90.33	Ficha 24	
Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
3.3.90.35	Ficha 25	
Serviços de Consultoria		3.639,64
3.3.90.36	Ficha 26	
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		644,62
TOTAL		404.406,87

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Caraguatatuba, 15 de outubro de 2009.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

